

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO Gabinete da Presidência

PORTARIA SEGP N. 495/2023, 23 DE MAIO DE 2023

Altera o anexo único da <u>Portaria</u> <u>TRT/SEGP/3026/2022</u>, que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Recomendação nº 44, de 10 de março de 2020, da Corregedoria Nacional de Justiça, que prevê que todos os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição e divulguem-no em **link** a ser criado em sua página principal na internet sob o título "feriados locais";

CONSIDERANDO que o art. 2º da norma supracitada recomenda, ainda, a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o encaminhamento pela Vara do Trabalho de Araguari, de cópia da <u>Lei Municipal nº 3.898/2003</u>, que prevê o **"Corpus Christi"** como feriado no referido Município;

RESOLVE, "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da <u>Portaria TRT/SEGP/3026/2022</u> para fazer constar como feriado local, no Município de Araguari, o dia 8 de junho de 2023, data alusiva ao **Corpus Christi**.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 495, de 23 de maio de 2023. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3729, 25 maio 2023. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Publique-se e cumpra-se. Belo Horizonte, 23 de maio de 2023. **RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM** Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.